



TERMO 003/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para empresa para Assessoria de RH para mentoria e treinamento em modernas práticas organizacionais, focando no fortalecimento do trabalho de equipe, agilidade e produtividade considerando também o trabalho híbrido, presencial e remoto, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 009/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: DR CHEMIN RESULTADOS HUMANOS - Me
CNPJ: 25.119.112/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria de RH para mentoria e treinamento em modernas práticas organizacionais, focando no fortalecimento do trabalho de equipe, agilidade e produtividade considerando também o trabalho híbrido, presencial e remoto.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Curitiba, 22 de março de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAc00032021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ramiro Wahrhaftig** em 23/03/2021 08:48.

Inserido ao protocolo **17.446.913-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 22/03/2021 17:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7c8d18dd5d663f1021480573af1d6625.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08/04/2021, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Edital na íntegra: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tupassi.pr.gov.br, no link Processos Licitatórios. Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004. Publique-se.

Tupãssi/PR, 22 de março de 2021.

Juliano Marques Borges
Pregoeiro

70811/2021

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP:
84.600-900

União da Vitória – Paraná

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, que após a análise e verificação da Documentação de Habilitação e nos termos do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento (MEMORANDO N.º 085/21 – Seplan) e Parecer Contábil n.º 05/2021, decidiu:

1. HABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):

- J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 32.483.322/0001-25;

- SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI – ME - CNPJ N.º 28.582.733/0001-09;

- CONSTRUTORA GLAAB E BASTOS LTDA. - CNPJ N.º 36.237.779/0001-00;

- DECANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 38.710.555/0001-08;

- CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA. - CNPJ N.º 02.746.438/0001-49;

- 3G SOLUÇÕES EM OBRA LTDA. - CNPJ N.º 39.469.086/0001-31.

2. INABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s):

- EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 34.605.142/0001-02. - Motivo: Apresentou Certificado de Registro Cadastral em nome de outra empresa, além da data de validade vencida.

Os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura. Informamos, ainda, que a partir da publicação do referido resultado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Informamos ainda, para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, que realizaremos no dia **06 de abril de 2021, às 14:00 horas** a continuidade do julgamento da licitação com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

União da Vitória/PR, 23 de março de 2021

Maria Celeste de Assunção Mance
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

70840/2021

Entidades Municipais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Inexigibilidade

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizou no dia 19/03/2021, a inexigibilidade de licitação nº 8/2021, conforme Artigo 25, inciso I, na Fundação Municipal de Saúde, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Fisioterapia. Valor Máximo: R\$133.333,32 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), Empresa: Hidrofisio LTDA,

CNPJ:19277395/0001-00 Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 22/03/2021

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

70863/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021

Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma de um reservatório metálico cilíndrico com capacidade de armazenamento de 100m³ de água potável com projeto executivo, fabricação e instalação, na unidade REL 003 – Barcelona, componente do sistema de abastecimento de água na sede do município de Marechal Cândido Rondon - Pr

Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **09h00min no dia 13 de abril de 2021**, na sede administrativa da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon – PR., inclusive com transmissão ao vivo através do site: www.saaemcr.com.br – link licitações.

Edital: O Edital completo, estará disponível aos interessados, no site acima, do SAAE de Marechal Cândido Rondon - PR.

Obs: Será necessário fazer Cadastramento da Empresa interessada, em até 03(três) dias úteis, ou seja, até às 17:00hs do dia 07/04/2021, data prevista de abertura da licitação, junto ao setor de compras da Autarquia Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidos durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, através do telefone (45) 3284-5900 (ramal 5909 ou 5903) ou nos endereços eletrônicos compras@saaemcr.com.br; licita@saaemcr.com.br

Publique-se. Marechal Cândido Rondon - PR, 19 de março de 2021.

Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

* Documentos na íntegra disponíveis no Endereço: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações.

70519/2021

TERMO 003/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para empresa para Assessoria de RH para mentoria e treinamento em modernas práticas organizacionais, focando no fortalecimento do trabalho de equipe, agilidade e produtividade considerando também o trabalho híbrido, presencial e remoto, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 009/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: DR CHEMIN RESULTADOS HUMANOS - Me
CNPJ: 25.119.112/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoria de RH para mentoria e treinamento em modernas práticas organizacionais, focando no fortalecimento do trabalho de equipe, agilidade e produtividade considerando também o trabalho híbrido, presencial e remoto.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Curitiba, 22 de março de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

70574/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2021 PARECER JURÍDICO Nº 054/2021

OBJETO: Aquisição de termômetro digital para máxima e mínima, a serem utilizados nos Ambulatórios Multiprofissionais microrregião Norte e Sul, e conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

CONTRATADO: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli., inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.36.00, Fonte 10001, Reduzido 7. **VALOR TOTAL:** R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Curitiba, 22 de Março de 2021. **POLYANA RODRIGUES PEDRO** -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifico a Dispensa nº 006/2021 – Objeto:** Aquisição de termômetro digital para máxima e mínima, a serem utilizados nos Ambulatórios Multiprofissionais microrregião Norte e Sul, e conforme as especificações contidas no Termo de Referência. Curitiba, 22 de Março de 2021. **KONSTANCE JOHNSSON KREMER** -

Diretora do COMESP.

70756/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Ramiro Wahrhaftig**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **Gerson Koch**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada CONTRATANTE,

DR CHEMIN RESULTADOS HUMANOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.119.112/0001-97, localizada na Rua Padre Agostinho, 2885, apto 1802, CEP 80.710-000, Curitiba - PR, neste ato representada por **Daviane Rosa Chemin**, CPF 766.845.209-53, RG 4.782.024-3 SESP/PR doravante denominada CONTRATADA,

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre da Dispensa de Licitação 003/2021, publicado no DIOE nº 10898, pg. 40, em 24/03/2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de Assessoria de RH para mentoria e treinamento em modernas práticas organizacionais, focando no fortalecimento do trabalho de equipe, agilidade e produtividade considerando também o trabalho híbrido, presencial e remoto e resultará:

- (i) Na prestação de serviços de mentoria, consultoria e treinamento.
- (ii) Capacitação dos recursos humanos da empresa.
- (iii) Relatório circunstanciado das atividades executadas

Parágrafo primeiro: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas nos autos da Dispensa de Licitação 003/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO E GARANTIA

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
 Av. Com. Franco, 1341 - Campus da Indústria - Jardim. Botânico - 80215-090 - Curitiba - PR
 www.FundacaoAraucaria.org.br - (41) 3218-9250





ePROCOLO



Documento: **contratoassinado1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 31/03/2021 18:07, **Ramiro Wahrhaftig** em 01/04/2021 15:47.

Inserido ao protocolo **17.446.913-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/03/2021 15:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6f8bf0d4ebf837ac8937a794f02d54a.

**FUNDAÇÃO
 ARAUCÁRIA**
 Apoio ao Desenvolvimento Científico
 e Tecnológico do Paraná

Os serviços serão pagos mediante apresentação de nota fiscal dos serviços prestados, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), pagos em três parcelas iguais de R\$ 16.400,00, sendo a primeira no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega de nota fiscal, com prazo previsto para abril de 2021, a segunda no mês de julho/2021 e a terceira em Dezembro/2021, sendo todos os pagamentos condicionados a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Único: Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I – Receber os documentos no prazo avençado;
- II – Manter um representante disponível e capacitado para o atendimento e contato com a **CONTRATADA**;
- III - Garantir o acesso da **CONTRATADA** a todos os dados e informações existentes e relevantes para o desenvolvimento dos serviços;
- IV – Solucionar, com precisão e dentro do menor espaço de tempo possível, as dúvidas e situações adversas capazes de comprometer o objeto do presente contrato;
- V – Assegurar aos empregados ou prepostos da **CONTRATADA** o acesso aos locais de sua sede em que os serviços tenham que ser executados;
- VH – Comunicar, em tempo hábil, à **CONTRATADA** a ocorrência de fato impeditivo à execução dos serviços ora ajustados;
- VIII - conferir os itens, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, resultando no recebimento definitivo no prazo de **5 (cinco) dias corridos de sua entrega.**
- X) efetuar o pagamento na conta da **CONTRATADA**, conforme cronograma. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento,



ePROTOCOLO



Documento: **contratoassinado2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 31/03/2021 18:07, **Ramiro Wahrhaftig** em 01/04/2021 15:47.

Inserido ao protocolo **17.446.913-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/03/2021 15:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a0b581eb8171a7268bab870621dc2130.

referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação 003/2021;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA não se responsabilizará por informações inexatas ou equivocadas que não tenham sido geradas por sua culpa, especialmente quando os textos e layouts forem aprovados pela CONTRATANTE e quando forem passadas informações incompletas ou equivocadas por representantes da CONTRATANTE. A CONTRATADA também não se responsabilizará por falhas técnicas ou baixa qualidade de impressão e acabamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Primeira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



ePROTOCOLO



Documento: **contratoassinado3.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 31/03/2021 18:08, **Ramiro Wahrhaftig** em 01/04/2021 15:47.

Inserido ao protocolo **17.446.913-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/03/2021 15:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a0a3916b407b61f2d0575261041b3117.

**FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA**

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

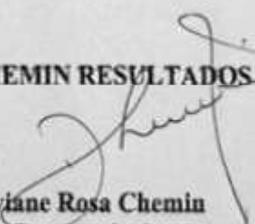
Curitiba, 24 de março de 2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: DR CHEMIN RESULTADOS HUMANOS ME.


Daviane Rosa Chemin
Responsável

Testemunhas:



ePROTOCOLO



Documento: **contratoassinado4.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 31/03/2021 18:08, **Ramiro Wahrhaftig** em 01/04/2021 15:47.

Inserido ao protocolo **17.446.913-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 30/03/2021 15:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b9b1d70b9f56add2f4bb9ab2369a1b86.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 17.446.913-0
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021 - ASSESSORIA DE RH
Interessado: Fundação Araucária
Data: 31/03/2021 15:06

DESPACHO

A minuta do termo de contrato de movs. no 16-19 está de acordo com a vontade das partes e com as normas preconizadas na Lei Estadual 15.608/2007, tendo sido tal avença celebrada em decorrência da Dispensa de Licitação no 03/2021, da Fundação Araucária.

Isto posto, a minuta está apta a ser encaminhada para a diretoria da Fundação Araucária para assinatura. Em seguida, devem ser adotadas providências para publicação do extrato do contrato em diário oficial, para que produza seus efeitos.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Júlio Cezar Bittencourt Silva

OAB/PR - 54.652

Advogado da Fundação Araucária



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 31/03/2021 15:06.

Inserido ao protocolo **17.446.913-0** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 31/03/2021 15:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9c1a07011e96a6757e3c9359e9b8e16e.

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 14/04/2021 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, objetivando registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços mecânicos para veículos leves, vans, caminhonetes, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores, máquinas pesadas e implementos agrícolas de reboque, atendendo a demanda do município de Vera Cruz do Oeste, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 25 de março de 2021.

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Pregoeira

71940/2021

Virmond

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021-PMV

Tipo de Licitação: Maior oferta por Item
Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações
A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se às 9h00min do dia 03 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, sito à AV. XV de Novembro, 608 no Departamento de Licitações, a licitação modalidade Concorrência Pública tipo maior oferta por item, destinada à "alienação, por venda, de imóvel municipal, constituído de terreno com benfeitorias", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 01/2021, de 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal
Virmond/PR, 26 de março de 2021.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

72127/2021

Entidades Municipais

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: "Registro de Preços" para aquisição de insumos médicos para atender aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados do COMESP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 16h00 do dia 29/03/2021 até às 08h15min do dia 13/04/2021, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 13/04/2021 às 09h.** LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - "acesso identificado". **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 73.233,60 (Setenta e três mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Nº 864202. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. POLYANA RODRIGUES PEDRO MACEDO - PREGOEIRA DO COMESP

72338/2021

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e DR CHEMIN RESULTADOS HUMANOS ME.

Este Contrato Administrativo decorre da Dispensa de Licitação 003/2021, publicado no DIOE nº 10898, pg. 40, em 24/03/2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de Assessoria de RH para mentoria e treinamento em modernas práticas organizacionais, focando no fortalecimento do trabalho de equipe, agilidade e produtividade considerando também o trabalho híbrido, presencial e remoto. Valor: O valor do presente contrato é R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Os serviços serão pagos mediante apresentação de nota fiscal dos serviços prestados, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), pagos em três parcelas iguais de R\$ 16.400,00, sendo a primeira no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega de nota fiscal, com prazo previsto para abril de 2021, a segunda no mês de julho/2021 e a terceira em Dezembro/2021, sendo todos os pagamentos condicionados a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Vigência: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 24 de março de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

72018/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 021/2021	UEL	R\$ 100.000,00	Projeto FPS202001100020 – Chamada de Projetos 16/2019	26/03/2021	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

72214/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, com sede à Av. Visconde de Taunay 950, tornou público o parecer e decisão da Concorrência 01/2020, através do Diário Oficial do Município, edição do dia 26/03/2021. Mais informações das 09 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 25/03/2021

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

71972/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 024/2021	Unioeste	R\$ 16.000,00	Projeto COV202103100005 – Chamada de Projetos 01/2021	26/03/2021	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

72370/2021

